

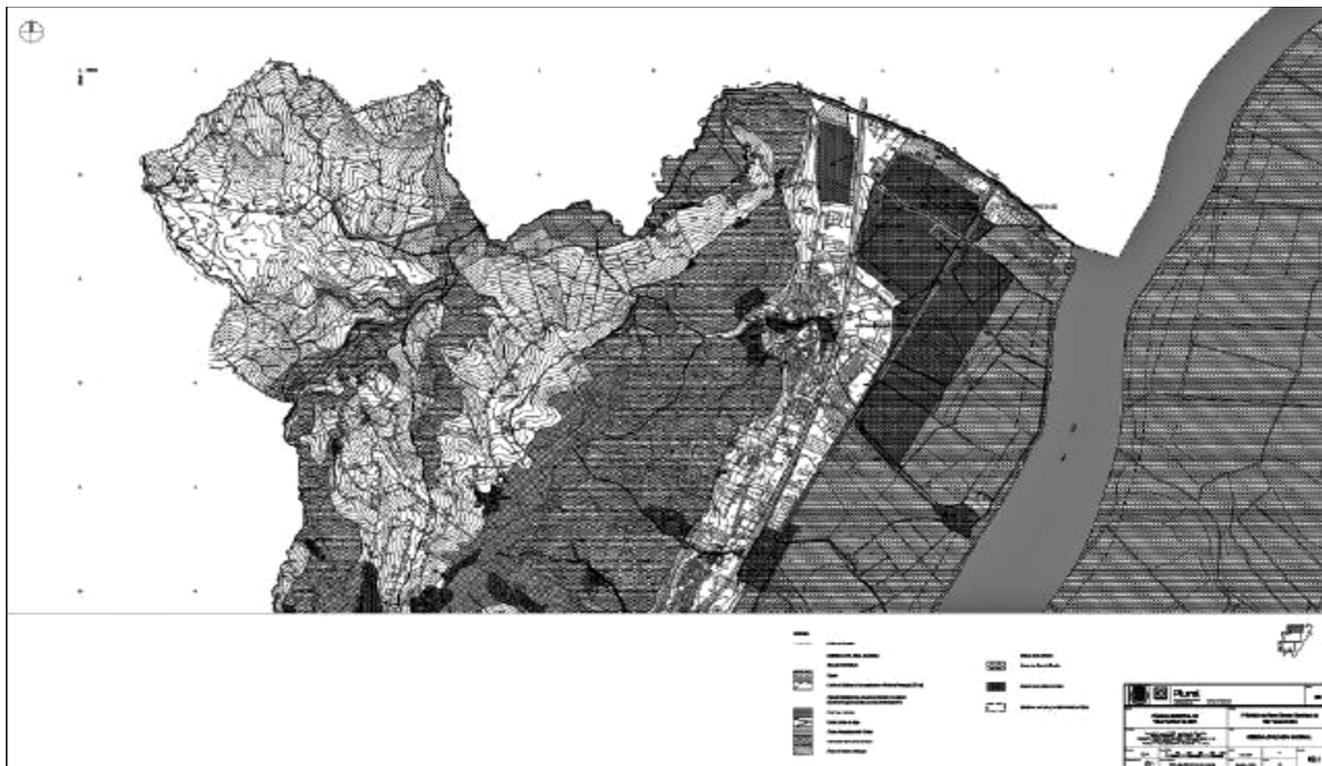
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Centro Jurídico

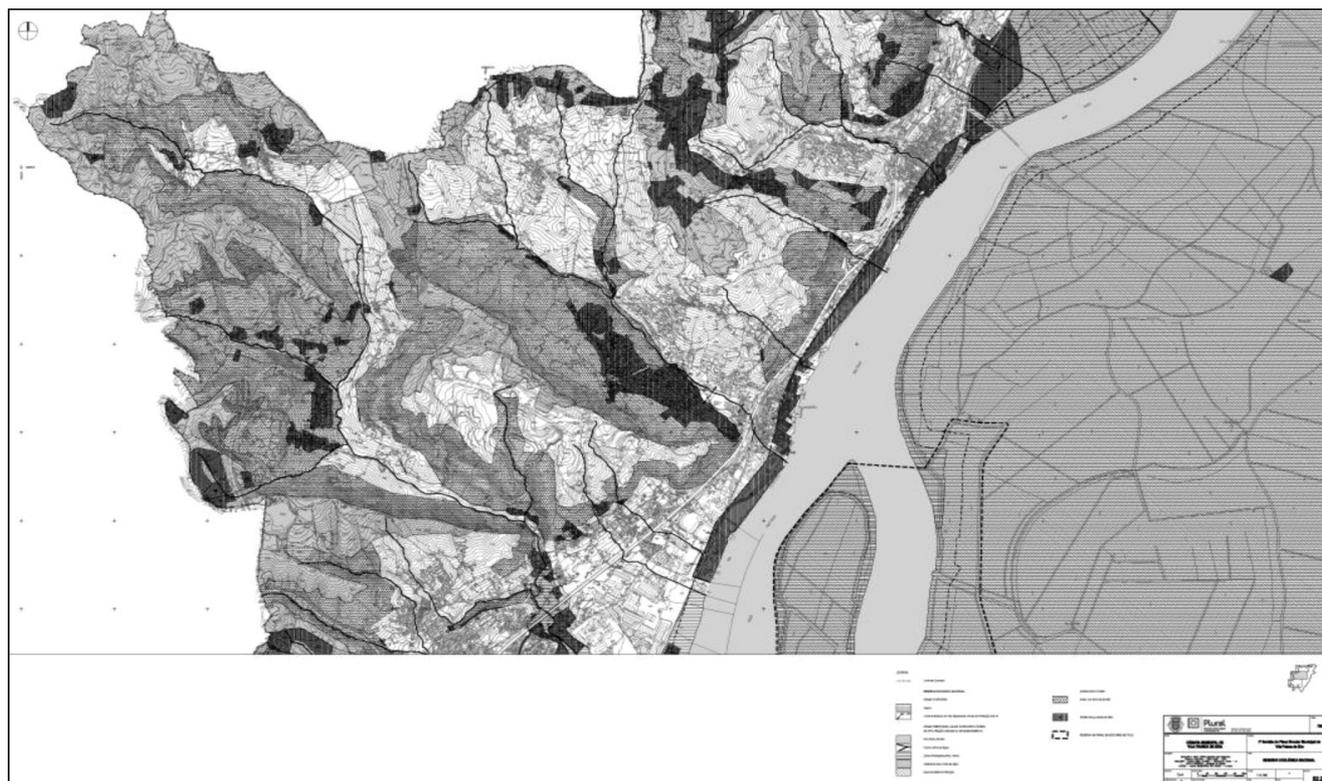
Declaração de Rectificação n.º 94-B/2009

Ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, declara-se que na Portaria n.º 1374/2009, de 29 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 210, de 29 de Outubro de 2009, a planta anexa foi publicada, por lapso, sem a planta 2.2, tendo sido duplicada a planta 2.3, erro material que, mediante declaração da entidade emitente, assim se corrige:

Na primeira planta parcial 2.3 da planta anexa à Portaria n.º 1374/2009, de 29 de Outubro, onde se lê:



deve ler-se:



Centro Jurídico, 18 de Dezembro de 2009. — A Directora, *Susana de Meneses Brasil de Brito*.